

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/99, aprovada em 16/setembro/99, de autoria da
da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do Orçamento Anual da Despesa
da Câmara Municipal de São João do Sabugi, para o
exercício de 2000, e da outras providencias.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução, que adiante
se vê.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1999



DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CASA LEGISLATIVA APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CGC 08.221.145/0001-24
Rua José Maria S/N - CEP 59.310-000
São João do Sabugi

RESOLUÇÃO N.º 001/99

Dispõe sobre a fixação do Orçamento Anual da Despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi, para o exercício de 2000, e dá outras providências.

Considerando o imperativo Constitucional que dá ao Poder Legislativo plena autonomia para se auto administrar; e

Considerando a idêntica consonância expressa na Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fixa o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi, para o exercício de 2000, na importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), obedecendo desdobramentos constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 16 de setembro de 1999.


JOSE ARTUR DE ALMEIDA FEITOSA
PRESIDENTE


DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1.º SECRETÁRIO


QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
2.º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE TRABALHO				
ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA			
PROGRAMA	01 PROCESSO LEGISLATIVO			
SUBPROGRAMA	001 AÇÃO LEGISLATIVA			
ATIVIDADE	01010012.01 Manutenção dos Serviços da Câmara			
CODIGO	DESCRIÇÃO	DESDOB.	FONTE	CAT.ECONOMICA
300000	DESPESAS CORRENTES			
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		146.620,00	146.620,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	146.620,00		
319009	Salário Família	700,00		
319011	Vencimentos e Vant. Fixas (PC)	90.194,00		
319013	Obrigações Patronais	10.250,00		
319014	Diárias	26.780,00		
319016	Outras Despesas Variáveis	10.696,00		
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
340000	DESPESAS CORRENTES			48.680,00
349000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.680,00	
349030	Material de Consumo	7.400,00		
349033	Passagens e Desp. C/Locomoção	6.000,00		
349036	Outros Serviços de Terceiros (PF)	14.000,00		
349039	Outros Serviços de Terceiros (PJ)	16.280,00		
349092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			4.700,00
450000	INVESTIMENTOS		4.700,00	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.700,00		
459052	Equip. e Material Permanente	4.500,00		
459092	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
	TOTAL.....R\$			200.000,00

Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 16 de setembro de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São João do Sabugi

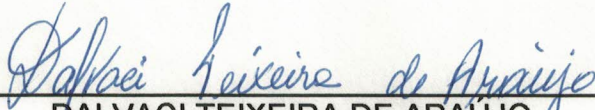
Casa Legislativa Aprígio Pereira de Araújo
CGC (MF) 08 221 145/0001-24
Rua José Maria, s/n — CEP 59 310-000

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constou em Ata a Resolução n.º 001/99, de 10 de agosto de 1999, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em seguida, o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do Dia seguinte, a matéria acima citada para receber parecer das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 1999.


DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO

1ª SECRETÁRIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data que nesta data constou em Ata a leitura da Ata das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, as quais deram parecer favorável à aprovação a Resolução n.º 001/99. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia em primeira discussão e votação a Resolução n.º 001/99 a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do Dia seguinte a matéria acima citada para ser submetida em Segunda e última discussão e votação.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1999.


DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO

1ª SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São João do Sabugi


Casa Legislativa Aprigio Pereira de Araújo
CGC (MF) 08 221 145/0001-24
Rua José Maria, s/n — CEP 59 310-000

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, o Sr. Presidente submeteu em Segunda e última discussão e votação a Resolução n.º 001/99, a qual foi aprovada por unanimidade.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999.




DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço o envio das primeiras vias, deste processo, aos Órgãos Competentes, e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1999.



DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª Secretária